

ENTRE TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO: PERSPECTIVAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROINDÚSTRIAS EM PELOTAS (RS)

TELMO LENA GARCEZ¹, LUIS HENRIQUE DIAS² GABRIELITO RAUTER MENEZES³

1 Mestre em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, UFPel, telmo.lena@gmail.com

2 Geógrafo, Agente de Inspeção Municipal, SDR - Prefeitura de Pelotas – RS, ahoradelh@gmail.com

3 Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Pelotas – gabrielitorm@gmail.com

Apresentado no
LI Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA 2022
27 a 29 de outubro de 2022 - Pelotas - RS, Brasil

RESUMO: O estudo discute as perspectivas da política municipal de agroindústrias (PMA) em Pelotas/RS. Nesse sentido, aborda a importância das políticas públicas como instrumento de resgate da capacidade produtiva interna e, conseqüentemente, do próprio desenvolvimento de base local. A partir da classificação dos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados junto ao município, e da leitura crítica da Lei 6.488/2017, discute os impactos da respectiva lei na cadeia produtiva analisada. A conclusão central aponta que a elaboração de políticas públicas, em função de interesses e particularidades locais, é fator fundamental para a indução e o reconhecimento de formas mais autônomas e sustentáveis de desenvolvimento, pois referendadas pela legitimidade social do território.

PALAVRAS-CHAVE: agroindústrias, políticas públicas, legitimidade social

BETWEEN TERRITORY AND DEVELOPMENT: PERSPECTIVES OF THE MUNICIPAL POLICY OF AGROINDUSTRY IN PELOTAS (RS)

ABSTRACT: The study discusses the perspectives of the municipal policy of agroindustries (PMA) in Pelotas/RS. In this sense, it addresses the importance of public policies as an instrument for rescuing internal productive capacity and, consequently, for local base development itself. Based on the classification of establishments of products of animal origin registered with the municipality, and the critical reading of Law 6.488/2017, it discusses the impacts of the respective law on the analyzed production chain. The central conclusion points out that the elaboration of public policies according to local interests and particularities is a fundamental factor for the induction and recognition of more autonomous and sustainable forms of development, as they are endorsed by the social legitimacy of the territory.

KEYWORDS: agroindustries, public policies, social legitimacy

INTRODUÇÃO: Para discutir sobre as perspectivas da política municipal de agroindústrias (PMA) de Pelotas/RS, o estudo parte do pressuposto de que a elaboração de políticas públicas em função de interesses e particularidades locais é um fator fundamental para a indução de formas mais legítimas e sustentáveis de desenvolvimento. Trata-se do esforço do município

sobre si mesmo para evidenciar recursos e atividades subutilizados, o que requer a construção políticas públicas íntimas ao território. Nesse contexto, aborda-se a PMA – Lei 6.488/17 – como efetivo instrumento de mediação entre território e desenvolvimento. Portanto, é feita a análise da PMA e seu impacto nas unidades registradas com vistas ao debate das perspectivas de desenvolvimento local em sentido amplo e comunitário; isto é, como um desdobramento para além do estritamente econômico. Percebe-se que as agroindústrias municipais acionam todo um circuito de saber-fazer intrínseco ao território, o que ressignifica o valor da produção e pode codificar uma estratégia de ação que primeiro organize o mercado para o território, ao cabo, invertendo a lógica dos arranjos territoriais consagrados pela globalização neoliberal ao dar protagonismo à produção local. O referencial teórico destaca conceitos de território e de globalização evidenciando os circuitos curtos de comercialização como norte de ação política e econômica legitimada pelo tecido social.

MATERIAL E MÉTODOS: O estudo indica uma análise empírico-reflexiva fundamentada pelo método da pesquisa-ação (THIOLLENT, 1986). Como diretor técnico da secretaria de desenvolvimento rural de Pelotas, o autor orienta as ações do serviço de inspeção municipal (SIM), conforme demandas dos abatedouros, agroindústrias e entrepostos de produtos de origem animal, o que o consagra como “participante representativo da situação investigada”. Como plano de estudo, fez-se uma breve classificação dos estabelecimentos registrados junto ao município, ao lado de uma leitura crítica da Lei 6.488/17, no intuito de sopesar os impactos da lei na cadeia produtiva analisada. Diante disso, acredita-se que a metodologia da pesquisa-ação concorre na busca de soluções práticas e na ampliação do conhecimento científico.

DESENVOLVIMENTO: Segundo Saquet (2013, p. 104), de modo explícito, “o território é economia e, implicitamente, também é política e cultura, conhecimento e experiências locais”. Ou seja, o território é uma trama de relações que extrapola o estritamente econômico; ele é, pois, a projeção espacial dos fundamentos sociais e políticos acumulados ao longo do tempo.

A ideia central é que o território, mais que simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais e dos custos de transportes e de comunicações. Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico (ABRAMOVAY, 2000, p. 06).

Então, em Saquet (2013) como em Abramovay (2000), o território é definido antes pela ação que pela rigidez, pois mesmo sendo a base física devidamente reconhecida, são as relações internas que de fato substantivam os territórios. A percepção é fundamental para fomentar o desenvolvimento local com identidade própria e ancorado nos espaços de vida das comunidades. Nesse entendimento, o território de base local é a referência empírica de uma plena articulação entre o desenvolvimento e o crescimento econômico. Isso não significa negligenciar o papel da atividade econômica, mas antes valorizá-lo pela distinção territorial como atributo da produção.

Na relação entre desenvolvimento e desenvolvimento econômico, o primeiro envolve e supera o segundo. É mais amplo e complexo. O próprio econômico é, simultaneamente, social e territorial. Da mesma forma, o desenvolvimento (social e territorial) é resultado dos processos sociais (SAQUET, 2013, p. 119).

Desse ponto de vista, a rede de agroindústrias do município de Pelotas expressa uma relação territorial que existe entre o agir solidário dos sujeitos e a economia.

Revela-se essa força competitiva do território local diante da grande produção, configurando-se um circuito produtivo regulado pela proximidade. Isso responde a “lógicas que trabalham em diferentes escalas, reveladoras de níveis diversos, às vezes contrastantes, na busca da eficácia e do lucro, no uso das tecnologias, do capital e do trabalho” (SANTOS, 1992, pp. 05/06). A globalização impõe uma ruptura geográfica entre a produção, a circulação e o consumo. Dado que se não chega a surpreender, dissimula a expropriação sobre o controle da cadeia produtiva, o que certamente é contrário aos interesses dos atores locais que, sem autonomia decisória, restam reféns do mercado que funciona a favor das grandes corporações. Fazem-se pertinentes as palavras de Santos (2013, pp.28/29), assumindo o caráter primordial de se “descobrir e pôr em prática novas racionalidades em outros níveis e regulações mais consentâneas com a ordem desejada, desejada pelos homens, lá onde eles vivem”. Portanto, “os municípios devem gerir as suas políticas em função dos interesses e particularidades locais” (DOWBOR, 2020, p. 118). Em termos práticos, conforme Dowbor (2016, p. 17), “a pergunta que se deve fazer em cada município é a seguinte: quais os recursos disponíveis e como estão sendo utilizados?”. Esta questão é fundamental para a governança pública municipal, pois nela concorrem o rigor do diagnóstico das potencialidades locais e a destinação eficiente dos recursos disponíveis. Destarte, os chamados circuitos curtos indicam perspectivas promissoras na medida em que o “desenvolvimento significa um sistema de valores, instituições e vínculos, com forte sentido de pertencimento à comunidade local” (BECATTINI *apud* SAQUET, 2018, p. 496). Acredita-se que a relação de pertencimento transmite a confiança quanto à ação de diferentes atores, sejam produtores, consumidores ou mediadores, dando liga a esse novo tecido social.

A crise do modelo agroalimentar dominante abre espaço para a discussão de novas proposições de desenvolvimento local que incorporem não apenas variáveis técnico-produtivas, econômicas e ambientais, mas também valores sociais, éticos e culturais. Princípios como autonomia, solidariedade, segurança alimentar, justiça social, respeito à cultura e tradição locais, assim como a reconexão entre produtores e consumidores, são observados nos circuitos curtos (DAROLT, 2013, p.05).

Em sentido amplo, os circuitos curtos tendem a catalisar o desenvolvimento em nível local. Talvez porque a aproximação entre o poder público e a iniciativa privada suscite a organização e controle recíprocos pela proximidade das ações, permitindo aferir tanto a pertinência da política pública como de seus impactos. Esse contexto é exemplificado pela PMA de Pelotas, RS. Nesse sentido, Pelotas parece estar endossando a importância do território local nos processos de desenvolvimento. A política trouxe maiores garantias de êxito às atividades e desburocratizou a implantação de novas agroindústrias, o que redundou em um incremento no total de registros junto ao município, como apontado na tabela abaixo.

Tabela 1 – Total de registros junto ao município.

	Em operação	Em construção	Total
Abatedouros	10	03	13
Agroindústrias	18	17	35
Entrepósitos	07	03	10
	35	23	58

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da SDR/Pelotas (2021).

Os números apresentados indicam a revalorização de um setor de produção essencialmente familiar e ligado ao modo de vida da pequena propriedade rural. Ao apoiar esse conjunto de atividades, o município induz a geração de trabalho e renda a partir das potencialidades internas, recrudescendo o capital social como atributo territorial cujos valores superam o estritamente econômico.

CONCLUSÕES: O estudo demonstrou que a política municipal de agroindústria se mostra um mediador efetivo entre território e desenvolvimento em Pelotas. A PMA fomenta a cooperação entre poder público e empresas privadas, pois embora o ente público não faça negócios, ele tem a missão de facilitá-los. Restou claro que a adoção da política tem contribuído na geração de renda no âmbito da pequena produção, em especial a praticada pela agricultura familiar, o que ratifica o esforço conjunto entre o município e pequenas empresas do setor em favor do desenvolvimento de base local. Por fim, os circuitos curtos estão mais alinhados à ideia do desenvolvimento, pois a conquista da autonomia decisória e a valorização dos espaços de vida das comunidades requerem a capacidade de articulação entre a política e a economia a partir do contexto local.

REFERÊNCIAS:

ABRAMOVAY, Ricardo. **O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural.** Revista *Economia Aplicada* – número 2, vol. IV: 379-397 abril/junho – Ribeirão Preto: FEA-RP/USP, 2000.

DAROLT, Moacir Roberto. **A diversidade dos circuitos curtos de alimentos ecológicos: ensinamentos do caso brasileiro e francês.** *Agriculturas* – v. 10, n. 2, junho – Rio de Janeiro: AS-PTA/Fundação ILEIA, 2013.

DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais.** São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.

——— **O que é poder local?** São Paulo: Editora Brasiliense – 2008. Edição revista e atualizada em maio de 2016.

PELOTAS, RS. **Lei 6.488/17. Política Municipal de Agroindústria Familiar Rural e de Pequeno Porte de Processamento Artesanal do Município de Pelotas.** Gabinete da Prefeita, 2017.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional.** 5ª ed. São Paulo: EDUSP, 2013.

——— **1992: A redescoberta da natureza.** Aula inaugural da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. São Paulo: FFLCH/USP, 1992.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território.** 3ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

——— **A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial.** *Rev. Bras. Est. Urbano Regional, SÃO PAULO*, V. 20, N. 3, p. 479-505, setembro/dezembro – 2018.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação.** São Paulo: Cortez, 1986.